

**RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL Nº009/2019****LISTA DOS MOVIMENTOS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL APTAS À CONCORREREM A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSEA/ES, GESTÃO MARÇO/2019 A MARÇO/2021.**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização e realização do processo eleitoral da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/ES, gestão março/2019 a março/2021:

Considerando que conforme deliberação da 124ª sessão plenária ordinária, ocorrida no dia 25 de abril de 2019 deste conselho, em que o pleno aprovou pela manutenção da composição atual em conformidade com a estrutura do CONSEA Nacional; e

Considerando RESOLUÇÃO/COMISSÃO ELEITORAL/Nº 008/2019, publicada no DIO-ES, dia 18/07/18;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil aptas, após decisão de recurso, a concorrerem à eleição para composição do Consea/ES, Gestão março/2019 a março/2021, conforme tabela a seguir:

SEGMENTO	ENTIDADE	RESULTADO
Instituições de Ensino, Extensão e Pesquisa que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional	NUCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS - NEAB	HABILITADA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2019.

**Jaqueline Moreira de Araújo**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Protocolo 506556**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**

**AVISO DE RESULTADO E ATO DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 029/2018 - PROJETOS DE FORMAÇÃO EM CULTURA E ARTE NO ESTADO DO ES**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público a **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO** e **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 79935060. A íntegra desses documentos estará disponível no site: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br).

Vitória, 17 de julho de 2019

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 506326**

**PORTARIA Nº 063-S, DE 17 DE JULHO DE 2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391/2007 de 11 de maio de 2007 e Decreto Nº 3767-R, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º: DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

**Presidente CPL/Pregoeiro:**

José Roberto Bispo de Sousa

**Membros:**

Maria Cristina Rosa  
Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues

**Suplentes:**

Danielle de Souza  
Fabiana Caniçali Braga  
Waldeir Luz Martins

**Parágrafo Único.** Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a servidora **Maria Cristina Rosa** para responder pela função.

**Art. 2º:** A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão da Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 3º: CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 061-S, publicada em 15/07/2019.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Vitória, 17 de Julho de 2019

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 506433**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 REGISTRO SIGEFES Nº 190025 PROCESSO Nº 86362445 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA.  
**OBJETO:** a cooperação técnica cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Realização do 22º Festival de Inverno da Sanfona e da Viola de São Pedro do Itabapoana, no período 25/07/2019 à 28/07/2019, em São Pedro do Itabapoana em Mimoso do Sul.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 13.391.0029.2301 - Desenvolvimento e Proteção do Patrimônio Cultural  
**Elemento de Despesa:** 33.50.43.00 - Subvenções Sociais  
**Fonte de Recursos:** 0101  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **15/08/2019**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.  
**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA Titular:** Luiz Henrique Rodrigues -

Matrícula: 3621880-2  
Suplente: Luciano Ventorim -  
Matrícula: 2476240-1  
Vitória, 17 de Julho de 2019.  
**FABRICIO NORONHA FERNANDES**  
Secretario de Estado da Cultura  
**Protocolo 506452**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 048-P**, de 17 de julho de 2019  
**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, no uso de suas atribuições contidas no Art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 46/94, e considerando o Decreto Nº 4474-R, publicado em 17 de Julho de 2019.  
**RESOLVE:**  
**ART. 1º** Nomear, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar 46/94, **JOAO HENRIQUE JULIATTI** para exercer o cargo em comissão Assessor da Diretoria Executiva, referência QCE-05.  
**ART. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO CARLOS MACHADO**  
Diretor-Presidente  
**Protocolo 506304**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

*Histórias são feitas de registros.*

**E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.**

**IMPRESA OFICIAL/ES**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**